



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07088/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00160 - 12.365.2002.2049 - 31900400 500.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00173 - 12.365.2002.2051 - 33904600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 510.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00161 - 12.365.2002.2049 - 31901100 500.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00168 - 12.361.2001.2050 - 33904600 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	510.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	510.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de novembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de novembro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interno de Administração e Finanças